



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

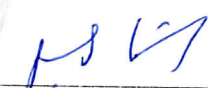

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO E JUSTIÇA VOLTADA À 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2019, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Executivo nº. 009/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste. **Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera o piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme a Lei Federal nº 13.708-2018", sobre os quais foi apresentado parecer que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 25 de março de 2019.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	